

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 8/2017.

CIA 0002658-24.2017.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça e a Empresa Fundação Getúlio Vargas.

CNPJ: 33.641.663/0001-44.

Decisão: "... Desse modo, (...) com fundamento no parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação, e, diante da importância do curso em questão, homologo, o projeto apresentado para autorizar a contratação do Curso de MBA em Direito "Administração Pública", na forma proposta - inexigibilidade de licitação, artigo 25, inciso II, combinado com artigo 13, inciso VI, da Lei n. 8.666/1993. (...) Publique-se. Cumpra-se com urgência. Cuiabá, 23 de fevereiro de 2017. Desembargador Rui Ramos Ribeiro, Presidente do Tribunal de Justiça".

Fundamento: Artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso VI, da Lei 8.666/93."

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.4.1

Valor: R\$ 192.060,00 (cento e noventa e dois mil e sessenta reais).

Cuiabá, 24 de fevereiro de 2017.

Márcia Regina da Silva Santos

Diretora do Departamento Administrativo em substituição legal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 378a7bd6

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar